

LUISMAR DÁLIA FILHO

**O PREQUESTIONAMENTO COMO PRESSUPOSTO DE
ADMISSIBILIDADE DOS RECURSOS EXTRAORDINÁRIO E ESPECIAL**

Dissertação apresentada à Pós-Graduação em
Direito da Universidade Federal de
Pernambuco como requisito parcial para a
obtenção do título de mestre em Direito
Processual Civil.

Recife, 2003

D143p DÁLIA FILHO, Luismar

Prequestionamento como pressuposto de admissibilidade dos recursos extraordinário e especial / Luismar Dália Filho – Recife; 2003
fs. 89

Dissertação (mestrado) – Universidade Federal de Pernambuco
Bibliografia fs. 90/95

1. Recurso Extraordinário – 2. Recurso Especial – 3. Direito – 4. Direito Processual Civil – 5. Súmula -6. Procedimento (Direito Processual Civil)

CDU 347.955

Autor: Luismar Dália Filho

Título: O prequestionamento como pressuposto de admissibilidade dos recursos extraordinário e especial

Trabalho Acadêmico: Dissertação de Mestrado

Objetivo: Obtenção do Título de Mestre em Direito

IES: UFPE/CCJ/FDR/PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

Área de Concentração: Direito Processual Civil

Data da Aprovação: 14.08.2003

Prof^a Dra. Eneida Melo Correia de Araújo

Prof. Dr. Manoel Severo Neto

Prof. Dr. Adonis Costa e Silva

A meus pais, Luismar Dália (in memoriam) e Edna da Cunha Paiva Dália, por me ensinarem as primeiras letras e lições de vida e pelo grande incentivo, para que eu pudesse concluir este curso.

À minha querida e amada esposa, **GELSA DE FÁTIMA SIMÕES DÁLIA**, que soube ser compreensiva e dedicada, incentivando-me a todo instante, apoiando-me e dando-me, acima de tudo, o amor e companheirismo, para que fosse possível concluir este mestrado.

Aos meus filhos, pela enorme compreensão que tiveram no decorrer do curso, ajudando-me, de forma indireta, a concluir mais um passo da minha vida profissional.

AGRADECIMENTOS

A DEUS e a VIRGEM MARIA, por me darem a oportunidade de concluir este curso e compartilhar com meus familiares e todos aqueles que colaboraram, direta ou indiretamente, para sua realização.

À amiga Samaritana Travassos de Souza, companheira de trabalho, que foi conselheira e incentivadora nos momentos de insegurança, demonstrando-me com sua experiência de vida, de que o futuro será melhor.

Ao professor Raymundo Juliano, pela orientação, amizade, apoio, boa vontade e, principalmente, pelo incentivo e importantes lições que me proporcionou.

Aos professores membros da banca examinadora, pela valiosa participação e contribuição dispensadas a este trabalho.

Aos amigos e companheiros de viagem à capital pernambucana, João Eduardo, José Baptista de Mello Neto e Kleber, pelos seus constantes estímulos e incentivos nas horas de incertezas.

À professora Marinalva Freire, pela revisão gramatical e ortográfica deste estudo.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO-----	07
CAPÍTULO 1 - O PRINCÍPIO DO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO COMO ALICERCE DO DIREITO DE RECORRER -----	14
1.1 - HISTÓRICO DA JURISDIÇÃO-----	17
1.2 - PRINCÍPIO DO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO: CONCEITO E HISTÓRICO -----	20
1.3 - O DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO E SUA CONCEPÇÃO LEGAL-----	20
1.4 - ENQUADRAMENTO HISTÓRICO DO DIREITO DE RECORRER -----	22
1.5 – NATUREZA JURÍDICA DOS RECURSOS -----	25
1.6 - RECURSOS NO ORDENAMENTO JURÍDICO BRASILEIRO -----	27
1.7 - O JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE E O JUÍZO DE MÉRITO DOS RECURSOS-----	29
CAPÍTULO 2 - OS RECURSOS ESPECIAIS -----	38
2.1 - ENFOQUE DOS RECURSOS ESPECIAIS-----	38
2.2 - O RECURSO EXTRAORDINÁRIO: HISTÓRICO E FINALIDADE -----	39
2.3 - O RECURSO ESPECIAL: HISTÓRIA E OBJETIVOS-----	41
2.4 - REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE DOS RECURSOS EXTRAORDINÁRIO E ESPECIAL: PRESSUPOSTOS CONSTITUCIONAIS E JURISPRUDENCIAIS -----	44
CAPÍTULO 3 - O PREQUESTIONAMENTO ENQUANTO PRESSUPOSTO RECURSAL-----	49
3.1 - ENFOQUE INTRODUTÓRIO DO PREQUESTIONAMENTO -----	49
3.2 - EMBATE SOBRE A OPORTUNIDADE PROCESSUAL DO PREQUESTIONAMENTO: PRE- CONCEPÇÕES SOBRE O MOMENTO DO PREQUESTIONAMENTO-----	54
3.3 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS COMO PRESSUPOSTO DO PREQUESTIONAMENTO -----	61
3.4 - CONFIGURAÇÕES DO PREQUESTIONAMENTO-----	65

3.5 - SÚMULA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL E DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA CONCERNENTES AO PREQUESTIONAMENTO E SEUS ATUAIS SIGNIFICADOS JURISPRUDENCIAIS-----	68
3.6 - AS SÚMULAS E O JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE DOS RECURSOS EXTRAORDINÁRIO E ESPECIAL -----	70
3.7 - EMBATE SOBRE O PREQUESTIONAMENTO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL E O DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA --- --	74
CONCLUSÃO-----	82
BIBLIOGRAFIA -----	90

RESUMO

O presente estudo visa investigar o prequestionamento como pressuposto essencial para admissão dos recursos extraordinário e especial perante o Supremo Tribunal Federal e o Superior Tribunal de Justiça, respectivamente. As súmulas 282 e 356 do Supremo Tribunal Federal e a 211 do Superior Tribunal de Justiça, que tratam da não apreciação pelo Tribunal 'a quo' a respeito de questão constitucional ou federal, suscitada na decisão recorrida, instalam o prequestionamento como suporte à tutela recursal. Em linhas gerais, sem o objetivo de exaurir o tema proposto, que aborda-se a matéria a partir da noção do princípio do duplo grau de jurisdição como sendo o suporte do recurso, sua caracterização, história, fundamentos, conceito e, finalmente, o nosso sistema recursal com seus juízos de admissibilidade e de mérito. Na seqüência do estudo, enumeram-se os recursos especiais e seus requisitos de admissibilidade. Prosseguindo, discutimos as divergências existentes no emprego do prequestionamento, fornecendo os parâmetros de aplicação deste importante instituto jurídico, advindo da jurisprudência sumulada do Supremo Tribunal Federal e Superior Tribunal de Justiça. Ao final, constata-se que a divergência poderá ser sanada bastando que o Supremo Tribunal Federal e o Superior Tribunal de Justiça unifiquem seus entendimentos, estabelecendo um ponto comum quanto ao instituto do prequestionamento.

Palavras chaves: recurso, prequestionamento, jurisprudência, súmula.

ABSTRACT

This paper aims at investigating the prequestioning as an essential presupposition for the admission of the special and extraordinary appeals before the Supreme Federal Court and the Higher Court of Justice, respectively. The summulas 282 and 356 of the Supreme Federal Court and the 211 of the Higher Court of Justice, which deal with the non-appreciation by the *a quo* Court in respect of constitutional or federal dispute – brought into the appealed decision – establish the prequestioning as a support to the appealing ward. All in all, without targeting at the exhaustion of the proposed theme, we approach the matter as from the principle notion of the double degree of jurisdiction as being the support to the appeal, its characterisation, history, bases, concept and, finally, our appealing system with its judges of admissibility and merit. In the study sequence, we enumerate the special appeals as well as their admissibility requirements. Going ahead, we discussed the existing divergences in the use of the pre-questioning of this important juridical institute, which results from the compiled jurisprudence of the Supreme Federal Court and the Higher Court of Justice. Finally, we understand that the divergence can be withdrawn if the Supreme Federal Court and the Higher Court of Justice unify their understandings, establishing a common point as to the prequestioning institute.

Key words: appeal, prequestioning, jurisprudence, summula.